

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tiradentes

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES

1. Organização, Data, Horário, Local e Objetivo do Evento

1.1. A 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES, tem a organização/realização da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tiradentes (APAE TIRADENTES)** com o apoio da **Equipe Tirarunners** e será realizada no dia 31 de Agosto de 2025 (domingo), com largada na sede da APAE TIRADENTES, localizada na Rua Manoel Morais Batista Júnior, 529, no bairro Parque das Abelhas em Tiradentes-MG, com a seguinte programação:

06h30min – Retirada de número de peito
08h00min - Largada da Corrida e Caminhada
09h45min – Premiação/Encerramento

1.2. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar e também arrecadar fundos a serem repassados para a manutenção e conservação do trabalho da APAE TIRADENTES.

2. Percurso

2.1. O percurso da corrida é de aproximadamente 7 km e da caminhada de aproximadamente 5km.

2.2. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 1 hora e 30 minutos. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

2.3. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

2.4. Haverá fiscais de prova em motocicletas ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

3. Participantes

3.1. Poderá participar desta corrida qualquer pessoa do sexo masculino e feminino, a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento. (Autorização disponível no ANEXO I)

3.1.1. O número de participantes na prova fica limitado a 200 (duzentos) atletas.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

3.2. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova (ANEXO I). O responsável poderá dar a autorização na própria

Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela **ORGANIZAÇÃO** no ato da inscrição.

3.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

3.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

3.8. Recomendamos aos participantes da **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES**, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

3.9. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4. Inscrições

4.1. Do período

4.1.1. As inscrições estarão abertas do dia 04 de junho de 2025 às 00h00min ao dia 24 de agosto de 2025 às 23h59min, podendo se encerrar antes caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 200 (DUZENTOS) participantes;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.2. Das informações

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.3. Das Taxas:

4.3.1. Corrida R\$ 40,00 (quarenta reais) + taxa do site e Caminhada R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) + taxa do site.

4.3.2. – O valor da inscrição deverá ser pago exclusivamente pelo site pelas formas de pagamentos disponibilizadas pela plataforma;

Parágrafo Único – O atleta que correr sem pagar a taxa de inscrição será desclassificado.

4.3.3. Atletas com 60 anos ou mais e atletas PCD têm 50% de desconto no valor da inscrição.

4.3.4. Atenção: apenas atletas com deficiência deverão se inscrever na categoria PCD. Atletas guias ou apoio deverão se inscrever na categoria normal.

4.3.5 – Em hipótese alguma haverá reembolso de inscrição.

4.4. Do preenchimento do Formulário de Inscrição

4.4.1. O atleta deverá preencher o Formulário de Inscrição corretamente e efetuar o pagamento da taxa para que a inscrição seja validada.

4.4.2. O preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

4.4.3. A inscrição na **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição.

4.4.4. No ato da inscrição da competição cada participante deverá aceitar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

4.5. Dos Locais e Horários de Inscrição

4.5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: **www.corridao.com.br** conforme os prazos estipulados no item 4.1.1. deste regulamento.

Contatos:

Telefone: (32) 3355-1693

Instagram: apaedetiradentes

5. Numeração do Atleta

5.1. O participante, devidamente inscrito na **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES**, receberá um número de peito, o qual deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do atleta.

5.2. O atleta deverá usar o número de peito e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

5.3. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito.

5.4. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta.

6. Das categorias

6.1. A prova será disputada nas categorias geral masculina, geral feminina e nas seguintes categorias por faixa etária (Masculinas e Femininas):

A) Até 19 anos;

B) De 20 a 24 anos;

C) De 25 a 29 anos;

- D) De 30 a 34 anos;
- E) De 35 a 39 anos;
- F) De 40 a 44 anos;
- G) De 45 a 49 anos;
- H) De 50 a 55 anos;
- I) De 55 a 59 anos;
- J) De 60 a 64 anos;
- K) 65 anos acima.
- L) PCD/ACD

6.2. Para a classificação por faixas etárias será considerada a idade do atleta em 31 de dezembro.

7. Da Premiação

7.1. A premiação será feita conforme o quadro a seguir:

Categoria	Colocação	Premiação
Corrida Geral (Masculina e Feminina)	1º lugar	Troféu
	2º lugar	Troféu
	3º lugar	Troféu
	4º lugar	Troféu
	5º lugar	Troféu
Corrida Por Faixa Etária PCD/ACD (Masculina e Feminina)	1º lugar	Troféu
	2º lugar	Troféu
	3º lugar	Troféu

7.2. Medalha de Participação para todos os atletas que completarem o percurso.

7.3. Os atletas inscritos e premiados na classificação geral e PCD/ACD não serão premiados nas categorias por Faixa Etária.

7.4. Não haverá premiação dupla.

7.5. Não haverá premiação em dinheiro.

7.6. As colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

7.7. A classificação será feita por empresa contratada, através de sistema de cronometragem eletrônica.

7.8. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

7.9. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Corridão (www.corridao.com.br), no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.

8. Aspectos Gerais

8.1. Para a realização da **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES**, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

- 8.2.** Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.
- 8.3.** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.
- 8.4.** No percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.
- 8.5.** Não haverá formação de pelotão de elite, e haverá largada única das categorias existentes.
- 8.6.** Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o “pace”, o mesmo poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.
- 8.7.** Não haverá funcionamento de guarda-volumes.
- 8.8.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 8.9.** Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública de Saúde.
- 8.10.** A prova será realizada, independentemente das condições climáticas do dia, desde que não ofereça riscos aos atletas.
- 8.11.** O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de retirar o número de peito e tomar conhecimento das instruções finais.
- 8.12.** Haverá um ponto de hidratação no km 3,5.
- 8.13.** Haverá distribuição de água e frutas ao final da prova
- 8.14.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.
- 8.15.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.
- 8.16.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 8.17.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone de contato disponibilizado no item 4.5 deste Regulamento.

Tiradentes -MG, 02 de Junho de 2025.

A organização.

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
Autorização para menores em eventos públicos

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ autorizo o(a) meu (minha) filho(a) _____ (nome do menor), com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: _____ (**2ª CORRIDA E CAMINHADA DA INCLUSÃO APAE TIRADENTES**), na sede da APAE TIRADENTES, dia 04/08/2024, em companhia de _____, com _____ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. _____ residente e domiciliado em: _____ (endereço do responsável).

Local: _____ Data ___/___/___ (data da assinatura)

Assinatura do pai/mãe (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável:

Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DO MENOR COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. SEM ESTE O MENOR NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO EVENTO.